



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CREaD
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL Nº 004/2021/RTR/PROEN/DPI/IFMT
TURMA 2021.1**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público** o Edital de manifestação de interesse e matrícula dos candidatos classificados do Edital 096.2020 para preenchimento de vagas do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública – oferecido na modalidade a distância – Turma 2021.**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 As vagas que tratam esse edital são originadas da **Turma 02 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública**, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 0204/2020/SESP celebrado entre a SESP e o IFMT.
- 1.2 O preenchimento das vagas que tratam esse edital é **exclusivamente** para aos candidatos da listagem de classificados que não foram convocados nas chamadas realizadas do Edital 096.2020 ou que foram convocados e perderam o prazo para efetivação da matrícula, de acordo com os termos previstos neste edital.
- 1.3 **O presente Edital está em consonância com as normativas:**
 - a. Lei 11.892/2008 que cria os Institutos Federais e dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* (art. 7º);
 - b. Regulamento didático do IFMT;
 - c. Resolução 83/2017/CONSUP/IFMT e 23/2019/IFMT/CONSUP sobre processos seletivos e gratificação de encargo de cursos e concursos no IFMT;
 - d. Resolução nº 075, de 03 de novembro 2020 que autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública – oferecido na modalidade a distância;
 - e. Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos;
 - f. Parecer CNE/CES nº 142/2001 e Resolução n. 1, de 3 de abril de 2001, que estabelecem o ingresso no Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização;
 - g. Decreto nº 9.094, de julho de 2017 e suas alterações que dispõem sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos.
 - h. Termo de Cooperação nº 0204/2020/SESP, que tem por objeto a realização de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização Profissional, nas modalidades presencial e a distância, para Servidores da Secretaria de Estado

- de Segurança Pública e demais servidores das instituições subordinados a secretaria.
- 1.4 As vagas ofertadas neste Edital, será válido apenas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2021.
- 1.5 **Os requisitos para participação no curso são:**
- Possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC;
 - Enquadrar-se no público a qual é destinado as vagas;
 - Enviar a documentação exigida neste edital para a efetivação da matrícula.
- 1.6 A divulgação de todas as etapas do processo seletivo será feita no sistema Q-Seleção (<http://selecao.ifmt.edu.br/>).
- 1.7 O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação que exerçam atividades como agentes de segurança pública no estado de Mato Grosso.
- 1.8 O Curso terá duração de 06 (seis) meses, com prazo máximo de integralização de 24 meses, distribuídos em um calendário acadêmico de atividades de estudo, aulas, atividades práticas, avaliações presenciais e defesa de Trabalho Final de Curso. A ocorrência dos momentos presenciais poderá ser revista devido à situação de pandemia por COVID 19.
- 1.9 O Curso será ofertado na modalidade a distância, via plataforma Moodle, com atividades avaliativas aplicadas de forma presencial, nos polos de apoio presencial com vagas disponibilizadas.
- 1.10 O processo seletivo seguirá o cronograma do Quadro 1, a seguir:

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo deste edital

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Publicação do Edital	25/01/2021
Envio dos documentos para efetivação das matrículas	26/01 a 30/01/2021

2. DA OFERTA DE VAGAS E DOS REQUISISTOS

- 2.1. O **curso** oferta neste edital o total de **201 (duzentas e uma) vagas** para matrículas válidas para a turma 02 do primeiro semestre de 2021.
- 2.1.1. As vagas distribuídas neste edital, são destinadas exclusivamente aos servidores lotados na Secretaria de Segurança Pública e Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP no âmbito do Estado de Mato Grosso, que participaram do processo seletivo – Edital 096.2020 e foram classificados, conforme listagem anexo II.
- 2.1.2. A disponibilização das vagas para o curso de pós-graduação vem ao encontro da valorização dos servidores da segurança pública aos profissionais que compõe as Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.
- 2.2. O **IFMT** reserva-se o direito de não preenchimento total das vagas, em caso de não efetivação da matrícula.
- 2.3. O **requisito** de participação neste processo seletivo é ter concluído curso de

- graduação reconhecido no país até o período estipulado para matrícula, conforme Cronograma (Quadro 1).
- 2.4. Ao IFMT/CREaD resguarda-se o direito de não efetivar matrículas, caso não atinja um percentual de 90% (noventa por cento) de ocupação das vagas oferecidas.
 - 2.5. As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados no Edital 096/2020/RTR/PROEN/DPI/IFMT, conforme ordem de classificação no processo seletivo. E por candidatos que foram convocados para efetivar a matrícula em uma das chamadas do edital 096.2020 e perderam o prazo de efetuar a matrícula.
 - 2.6. A listagem dos candidatos convocados para matrícula consta na listagem anexo II deste edital.
 - 2.7. Por esse mecanismo de preenchimento de vagas, serão matriculados somente os candidatos que correspondem ao número de vagas disponíveis, enquanto os demais mesmo que classificados, não serão matriculados.
 - 2.8. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para matrícula, sob pena de, mesmo convocado, perder o direito à vaga.
 - 2.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato convocado a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam a Chamada Pública, bem como os respectivos horários e locais de apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
 - 2.10. O IFMT se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou qualquer outra comunicação direta com os candidatos. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar, através do selecao.ifmt.edu.br, as etapas e comunicados que refere-se ao Edital 004.2021.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1 Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula para este Edital, será realizada conforme as seguintes etapas:
 - a) **envio dos documentos para a planilha eletrônica do Centro de Referência de Educação a Distância – CREaD/IFMT;**
 - b) **análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;**
 - c) **Efetivação da matrícula no sistema acadêmico.**
- 3.2 Os candidatos convocados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula obrigatoriamente de forma *online*.
- 3.3 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, deverá ser encaminhado para a planilha on-line do Centro de Referência de Educação a Distância – CREaD/IFMT, de acordo com o link abaixo:

LOCAL	E-MAIL	
Centro de Referência de Educação a Distância	coord-segpublica@cread.ifmt.edu.br (somente para informações)	https://forms.gle/2axNifNHSKmeLDuJA

- 3.4 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma *online*, deverá encaminhar e-mail para o CREaD (dead@ifmt.edu.br),

- solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias estipulados para entrega dos documentos para matrícula.
- 3.5 Após a solicitação de agendamento pelo e-mail e confirmado pelo responsável, o candidato deverá entregar a documentação **EXCLUSIVAMENTE** no Centro de Referência de Educação a Distância.
 - 3.6 Não será possível agendar e nem realizar a entrega da documentação fora do prazo estipulado neste edital.
 - 3.7 Caso seja necessário a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.
 - 3.8 O candidato deverá observar os documentos comprobatórios e forma de envio para a realização da matrícula, de acordo com este edital.
 - 3.9 Os documentos devem ser encaminhados em **arquivo formato PDF. Não serão** considerados e nem avaliados documentos encaminhados em outro formato (DOC, JPEG, TXT, PNG ou qualquer outro formato).
 - 3.9.1 **Não serão considerados documentos encaminhados por e-mail, sedex ou de qualquer outra forma que não está especificado neste edital.**
 - 3.10 O anexo I deste edital necessário para a efetivação da matrícula dos candidatos que concorreram as vagas reservadas, deverá ser enviado devidamente preenchidos e assinados de próprio punho.
 - 3.11 Após recebimento e conferência dos documentos, caberá ao setor responsável informar o candidato, no caso de ausência de algum documento, cabendo ao candidato providencia-lo e encaminhar durante o período estipulado para a entrega dos documentos para a matrícula.
 - 3.12 A pré-matrícula é uma mera expectativa de direito e não garante, em hipótese alguma, a matrícula definitiva daqueles que não cumprirem com todos os requisitos do edital.
 - 3.13 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não encaminhar ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.
 - 3.14 Será eliminado, o candidato que, utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos, constituindo-se tentativa de fraude.
 - 3.15 Caso seja necessário, será de responsabilidade do Centro de Referência de Educação a Distância, convocar os candidatos para apresentação dos documentos originais.
 - 3.16 **Das datas e dos horários para envio dos documentos para as matrículas**

- 3.16.1 **As matrículas serão realizadas das 8h do dia 25 a até as 17h do dia 29 de janeiro de 2021, conforme publicação dos convocados, anexo II deste edital.**
- 3.16.2 Não será possível realizar enviar os documentos para efetivação da matrícula em outra data, por isso, o candidato deve atentar-se ao período estipulado e não poderá alegar desconhecimento.
- 3.20 No ato da matrícula, caberá ao Centro de Referência de Educação a Distância, a verificação e confirmação de todas as informações cadastrais do candidato, tais como e-mail, CPF, RG dentre outros.
- 3.21 A matrícula deverá ser realizada pelo setor responsável com apresentação dos seguintes documentos:
- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b. Diploma de conclusão do curso superior reconhecido pelo MEC;
 - c. Histórico escolar do curso superior ou equivalente;
 - d. Cédula de Identidade Oficial;
 - e. CPF;
 - f. Título de Eleitor;
 - g. Comprovante do Serviço Militar para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - h. Comprovante de endereço atualizado, como conta de energia, água ou telefone (cópia frente e verso);
- 3.22 Para a realização da matrícula dos candidatos das Ações Afirmativas, além dos documentos elencados no subitem, deverão ser apresentados os seguintes documentos: cópia e original do laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); e/ou auto declaração de que pertence ao grupo PPI e ou PCD (anexo I).
- 3.23 A falta de um dos documentos aqui relacionados, tanto para os candidatos da reserva de vagas (Ações Afirmativas), quanto para os candidatos da ampla concorrência, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.
- 3.24 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 3.25 A qualquer momento, depois de realizada a matrícula, o IFMT poderá exigir do candidato que comprove a autenticidade das informações prestadas, sob pena de ser deflagrado processo administrativo pelo órgão competente, sendo assegurada a ampla defesa, visando à apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis.
- 3.26 O IFMT poderá solicitar posteriormente documentos suplementares.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

- 4.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário do Centro de Referência de Educação a Distância a ser divulgado pela coordenação do curso, após a efetivação de todas as matrículas da Turma 02.
- 4.2 O candidato convocado neste Edital e matriculado que não comparecer às aulas nas duas primeiras disciplinas, sem prévia justificativa, perderá automaticamente a sua vaga no curso, atribuindo ao IFMT, deliberar pelo preenchimento da vaga mediante a convocação dos próximos candidatos em lista de espera do edital complementar 01 ao edital 096.2020 ou de outro Edital que se abrir para vagas da segunda turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública – oferecido na modalidade a distância.

5. DO CURSO E DAS RESPONSABILIDADES DO PÓS-GRADUANDO

- 5.1 O curso será ofertado na modalidade à distância, estruturado em quatro módulos, perfazendo 500 horas de conteúdos curriculares de natureza técnico-científica e 100 de atividade complementares.
- 5.2 O curso será desenvolvido conforme a seguinte matriz curricular e carga horária:

UNIDADES CURRICULARES – MODALIDADE EAD	
Componente Curricular	Carga Horária
Análise Criminal 1	40 h
Aspectos Jurídicos da Atuação Policial	40 h
Ética Profissional	40 h
Gestão Pública Gerencial (Recursos e Orçamento Público no âmbito do Estado de Mato Grosso)	40 h
Introdução a Atividade de Inteligência	40 h
Políticas Públicas e Segurança Pública	40 h
Sistema Nacional de Segurança	40 h
Violência, Criminalidade e Prevenção	40 h
Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	40 h
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial	40 h
Total de Carga horária Unidades Curriculares	400h
Total de carga horária Atividades Complementares	100h
CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO	500h

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O candidato que, deixar de cumprir o estabelecido neste edital ou utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo será eliminado.
- 6.2 A participação nesta chamada pública, pressupõe o conhecimento e a tácita aceitação de todas as disposições contidas neste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de seu teor.

- 6.3 A Comissão de Seleção do Edital poderá, a qualquer tempo, revogá-lo, no todo ou em parte, sem que isto implique direito algum a indenização de qualquer natureza.
- 6.4 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a chamada pública para efetivação de matrícula.
- 6.5 Será ainda eliminado, o candidato que praticar atos contra as normas contidas neste Edital. O descumprimento aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 6.6 O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço do IFMT e no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.
- 6.7 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato.
- 6.8 Caso o estudante matriculado não mais se interessar pela vaga, deverá manifestar oficialmente o cancelamento para a coordenação do curso.
- 6.9 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do estado de Mato Grosso.
- 6.10 Caso haja dúvidas relativas a convocação para envio dos documentos para efetivação das matrículas, os candidatos deverão entrar em contato pelo e-mail lista.processoseletivo@ifmt.edu.br.
- 6.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2021

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS/POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Candidato autodeclarado negro/a – preto/a ou pardo/a, quilombola, indígena e pessoas com deficiência-PcD)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em
_____/____/____, no município de _____, estado _____, filho de
(pai) _____ e
de
mãe _____, esta
do civil _____, portador da cédula de identidade
nº _____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da
lei, que sou:

- Negro (a) – Preto (a) ou Pardo;
 Quilombola – Comunidade/Associação _____
 Indígena – Etnia _____
 PcD – Especificar _____

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções
prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do Candidato

Local e Data _____, _____ de _____ de _____.

129	576605	Natalia Kathúcia Xavier de Oliveira	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	12	32
130	575649	Keite Oliveira da Silva	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	12	32
131	576023	Stephany Suhellen da Silva Garcia	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Ações Afirmativas	25	6	31
132	576888	Rafael Paulo Fontoura Silva	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Ações Afirmativas	20	10	30
133	576593	Ian Felipe Cabral	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Corpo de Bombeiros Militar	20	10	30
134	575555	Laura Araújo da Costa Siqueira	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
135	576650	Woverley Santos de Melo	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
136	575023	Rogério Ribeiro dos Santos	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
137	576872	José Maria Pereira Marinho Oliveira	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
138	574309	Moisés de Oliveira Santana	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
139	576234	Kleber Augusto Magalhães Badini Oliveira	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
140	577181	Deivid dos Santos Honda	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 13 Água Boa - Edital 096/2020	Polícia Militar	20	10	30
141	576054	Valdemir Dunda de Deus	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 14 Nova Mutum - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
142	576877	Fernanda Cristina Andrade Galvão	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 14 Nova Mutum - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
143	576796	Anderson Maciel de Souza	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 15 Guarani do Norte - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
144	576492	Fagner de Mello Neirão	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 2 Várzea Grande - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
145	573443	Adriana de Lima	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 3 Sinop - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
146	576166	Helena Cristina Moreira da Silva	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
147	574229	Reynaldo Jefferson Monção Araújo	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
148	576189	Pâmela Jesuscia Gomes Beccari	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
149	575012	Adaudo Zanata	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 5 Barra do Garças - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
150	575192	Priscila Mayara Resio Ventura	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 5 Barra do Garças - Edital 096/2020	POLITEC	20	10	30
151	570762	Fábio Campos da Silva	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 6 Cáceres - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
152	576193	Diego Câmara Aquino de Lavor	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 6 Cáceres - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
153	576106	Francisco Tacilo Lopes Lustosa	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 7 Tangará da Serra - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
154	577130	Thiago Freitas Pacheco	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 9 Alta Floresta - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
155	575532	Elson Lima dos Santos	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 9 Alta Floresta - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	10	30
156	574981	Wanker Ferreira Medeiros	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
157	576607	Viviani Lucas de Moraes	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
158	575546	Laura Patricia Franca	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
159	575959	Camilla Rosatto	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
160	575713	Marcelle Pereira Milhomem	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 13 Água Boa - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
161	576746	Hildo da Silva Nogueira Junior	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 14 Nova Mutum - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
162	575607	Elem Maria Silva Souza	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 14 Nova Mutum - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
163	574300	Rosa Maria de Jesus Batista	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 14 Nova Mutum - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
164	576994	Jacqueline Cruz Silva	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 14 Nova Mutum - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
165	573976	Mariene Paulo de Assunção	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 3 Sinop - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
166	575612	Idelson Ferreira de Aquino	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 3 Sinop - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
167	576647	Kenia Fernandes de Lima	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
168	576643	Alessandra de Souza Vaz	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
169	577095	Marcelo Arend de Moura	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	8	28
170	577187	Laura Conceição Gonçalves da Silva	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - Servidor da SESP/MT - Edital 096/2020	1- Ampla Concorrência (Lista Geral)	20	8	28
171	576854	Divanete Dias da Silva	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	25	2	27
172	574209	Djalma Monge Dias	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	25	0	25
173	574246	Ederson de Almeida Matos	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	25	0	25
174	575299	Derzi Taques de Figueiredo Junior	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	25	0	25
175	575294	Dayane Carvalho	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	25	0	25
176	576651	Jefferson Batista da Luz	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	25	0	25
177	573510	Alexandro Coelho	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	25	0	25
178	574873	César Henrique Ferreira	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 14 Nova Mutum - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	25	0	25
179	576194	Thiago Nascimento da Silva	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 2 Várzea Grande - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	25	0	25
180	576174	Jaime Elias Moreira	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 3 Sinop - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	25	0	25
181	573975	Vinicius Alves Câmara	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	25	0	25
182	575311	Fabiano Luis de Souza Ferro	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	4	24
183	576601	Gabrielle de Moura Santana Zavan	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	4	24
184	576114	Simone Kircheski Von Kirchenheim	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 2 Várzea Grande - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	4	24
185	576657	Daniela Boton	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 3 Sinop - Edital 096/2020	POLITEC	20	4	24
186	575861	Luiz Fernando Neves Veras	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	4	24
187	576543	Edson Rodrigues	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	2	22
188	576176	Renato Dourado dos Santos	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	2	22
189	575691	Aurizeth Gomes Carvalho	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	0	20
190	575672	Luciano Soares de Souza	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	0	20
191	575378	Rennan Jose Alves Rondon	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	0	20
192	573967	Eduardo Andraus Filho	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	POLITEC	20	0	20
193	576356	Jose Geraldo Ferreira Franca	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	POLITEC	20	0	20
194	576563	Sergio Licinio Rodrigues	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	POLITEC	20	0	20
195	576841	Daniel Ferreira da Cunha	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	0	20
196	577185	Sergio Aquinaldo Neves Junior	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 1 Cuiabá - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	0	20
197	574854	Simonny Medrado da Silva	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 10 Vila Rica - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	0	20
198	574263	Roberto Pires Fernandes	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 10 Vila Rica - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	0	20
199	576220	Marcelo da Silva Gonçalves	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 2 Várzea Grande - Edital 096/2020	Sistema Penitenciário (SISPEN/MT)	20	0	20
200	574605	Saulo Subtil de Oliveira Melo	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	Polícia Judiciária Civil	20	0	20
201	574030	Hudson de Sousa Guasti	Esp. em Gestão Integrada de Segurança Pública - RISP 4 Rondonópolis - Edital 096/2020	POLITEC	20	0	20